

LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO LAC Nº 173/2025

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual nº 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA nº 250/2024, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/24217/TSP e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 687473/2025, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

Dados do Empreendedor

NOME/RAZÃO: HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA RIN 432 , 2200 - RIO PRETO
CEP: 89295000 - RIO NEGRINHO/SC
CPF/CNPJ: 07.756.675/0001-04

Para a atividade de

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

Dados do Empreendimento

NOME/RAZÃO: HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA RIN 432 , 2.200 - RIO PRETO
CEP: 89295000 - RIO NEGRINHO/SC
COORDENADAS PLANAS: UTM X 642085 UTM Y 7095455
CPF/CNPJ: 07.756.675/0001-04

Da viabilidade

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665 - 4190; Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

Documentos anexos

RCE 687473/2025

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

Prazo de validade

(48) meses, a contar da

FCEI:687473

CÓDIGO:173/2025

Data: 17/03/2025



CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
RLO4A50	Caminhão	01286810636	2021	Granel /Fracionado	2039945	177148
RLD6C62	Caminhão	01257156257	2021	Granel /Fracionado	A2495507	A425931
RLH7B24	Caminhão	01264940391	2021	Granel /Fracionado	A2495637	A498210
QII0I17	Caminhão	011127242412	2017	Granel /Fracionado	A2606986	Isento
QIJ5257	Reboque /Semierreboque	01127243451	2017	Granel /Fracionado	A2606985	Isento

PRODUTOS PERIGOSOS

Placas: RLO4A50; RLD6C62; RLH7B24; QII0I17; QIJ5257;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E.
2814	6.2	SUBSTÂNCIA INFECTANTE, QUE AFETA SERES HUMANOS
3082	9	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.
3249	6.1	MEDICAMENTO, TÓXICO, SÓLIDO, N.E.
1851	6.1	MEDICAMENTO, TÓXICO, LÍQUIDO, N.E.

RESÍDUOS CLASSE I

Placas: RLO4A50; RLD6C62; RLH7B24; QII0I17; QIJ5257;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	200121 - (*) Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista
3077	9	191212 - (*) Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos contendo substâncias perigosas
3077	9	160506 - (*) Produtos químicos de laboratório contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório
3077	9	040214 - (*) Resíduos dos acabamentos, contendo solventes orgânicos ou contaminados
3077	9	150202 - (*) Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas
3077	9	160601 - (*) Bateria e acumuladores elétricos à base de chumbo e seus resíduos, incluindo os plásticos provenientes da carcaça externa da bateria
3077	9	170503 - (*) Solos e rochas contendo outras substâncias perigosas
3077	9	160305 - (*) Resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:687473

CÓDIGO:173/2025



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	160121 - (*) Componentes perigosos não abrangidos em 16 01 07 a 16 01 11, 16 01 13 e 16 01 14
3077	9	150110 - (*) Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas
3077	9	160603 - (*) Pilhas contendo mercúrio
3077	9	160601 - (*) Bateria e acumuladores elétricos à base de chumbo e seus resíduos, incluindo os plásticos provenientes da carcaça externa da bateria
3077	9	020108 - (*) Resíduos agrotóxicos e afins (agro-químicos) contendo substâncias perigosas
3077	9	030104 - (*) Serragem, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, contendo substâncias perigosas
3077	9	040103 - (*) Resíduos de desengorduramento contendo solventes sem fase aquosa
3077	9	060502 - (*) Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas
3077	9	080111 - (*) Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
3077	9	110198 - (*) Outros resíduos contendo substâncias perigosas
3077	9	130113 - (*) Outros óleos hidráulicos
3077	9	130502 - (*) Lodo proveniente dos separadores óleo/água
3077	9	160107 - (*) Filtros de óleo automotivos
3077	9	160303 - (*) Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas
3077	9	160708 - (*) Resíduos contendo hidrocarbonetos
3077	9	160903 - (*) Peróxidos, por exemplo, água oxigenada
3077	9	170409 - (*) Resíduos metálicos contaminados com substâncias perigosas
3077	9	170601 - (*) Materiais de isolamento contendo amianto
3077	9	170603 - (*) Outros materiais de isolamento contendo ou constituídos por substâncias perigosas
3077	9	170605 - (*) Materiais de construção contendo amianto (por exemplo, telhas, tubos, etc.)
3077	9	170901 - (*) Resíduos de construção e demolição contendo mercúrio
3077	9	190811 - (*) Lodos do tratamento biológico de efluentes industriais contendo substâncias perigosas
3077	9	200127 - (*) Tintas, produtos adesivos, colas e resinas contendo substâncias perigosas
3077	9	200137 - (*) Madeira contendo substâncias perigosas
2814	6.2	180107 - (*) Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados
2814	6.2	180106 - (*) Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares
2814	6.2	180108 - (*) Filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico hospitalar e de pesquisa, entre outros similares
2814	6.2	180109 - (*) Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:687473

CÓDIGO:173/2025



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
2814	6.2	contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes com elevado risco individual e elevado risco para a comunidade, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons
2814	6.2	180110 - (*) Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo
2814	6.2	180111 - (*) Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre
2814	6.2	180112 - (*) Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica
2814	6.2	180113 - (*) Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações
2814	6.2	180114 - (*) Bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão
2814	6.2	180115 - (*) Órgãos, tecidos, fluidos orgânicos, materiais perfurocortantes ou escarificantes e demais materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação com príons
2814	6.2	180202 - (*) Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes
2814	6.2	180204 - (*) Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas
2814	6.2	180205 - (*) Outros produtos considerados perigosos
2814	6.2	180401 - (*) Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares
3082	9	130507 - (*) Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água
3082	9	120301 - (*) Líquidos de lavagem aquosos
3082	9	060102 - (*) Ácido clorídrico
3082	9	161001 - (*) Resíduos líquidos aquosos contendo substâncias perigosas
3082	9	200113 - (*) Solventes
3082	9	070204 - (*) Outros solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos
3082	9	060105 - (*) Ácido nítrico e ácido nitroso
3082	9	060106 - (*) Outros ácidos
3249	6.1	180201 - (*) Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos – imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:687473

CÓDIGO:173/2025



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
1851	6.1	180203 - (*) Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores)

RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas: RLO4A50; RLD6C62; RLH7B24; QII0I17; QIJ5257;

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
200301 - Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	Classe IIA	Sólido
200399 - Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
191213 - Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos não abrangidos em 19 12 12	Classe IIB	Sólido
101103 - Resíduos de materiais fibrosos à base de vidro	Classe IIB	Sólido
150203 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não abrangidos em 15 02 02	Classe IIB	Sólido
070213 - Resíduos e refugos de plásticos	Classe IIB	Sólido
070699 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido
160605 - Outras pilhas, baterias e acumuladores	Classe IIB	Sólido
020799 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido
150103 - Embalagens de madeira	Classe IIA	Sólido
190899 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido
191211 - Borrachas	Classe IIB	Sólido
200108 - Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	Classe IIA	Sólido
010306 - Rejeitados não abrangidos em 01 03 04 e 01 03 05	Classe IIB	Sólido
190805 - Lodos do tratamento de efluentes urbanos	Classe IIA	Sólido
020203 - Materiais impróprios para consumo ou processamento	Classe IIA	Sólido
160605 - Outras pilhas, baterias e acumuladores	Classe IIA	Sólido
050110 - Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 05 01 09	Classe IIB	Sólido
080416 - Resíduos líquidos aquosos contendo colas ou vedantes não abrangidos em 08 04 15	Classe IIB	Líquido
160129 - Pneus inservíveis/usados outras aplicações	Classe IIB	Sólido
020101 - Lodos provenientes da lavagem e limpeza	Classe IIB	Sólido
200101 - Papel e cartão	Classe IIA	Sólido

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:687473

CÓDIGO:173/2025



Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
200102 - Vidro	Classe IIB	Sólido
200139 - Plásticos	Classe IIB	Sólido
200140 - Metais	Classe IIB	Sólido
200138 - Madeira não abrangida em 20 01 37	Classe IIA	Sólido
200128 - Tintas, produtos adesivos, colas e resinas não abrangidos em 20 01 27	Classe IIB	Líquido
200125 - Óleos e gorduras alimentares	Classe IIB	Líquido
200132 - Medicamentos não abrangidos em 20 01 31	Classe IIB	Sólido

CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
FAXINAL DOS GUEDES	RIO NEGRINHO
HERVAL D OESTE	RIO NEGRINHO
VIDEIRA	RIO NEGRINHO
CAMPOS NOVOS	RIO NEGRINHO
MAFRA	RIO NEGRINHO
CAMPO ALEGRE	RIO NEGRINHO
FLORIANÓPOLIS	RIO NEGRINHO
PALHOÇA	RIO NEGRINHO
BLUMENAU	RIO NEGRINHO
ITAJAÍ	RIO NEGRINHO
RIO NEGRINHO	BLUMENAU
CAMBORIÚ	RIO NEGRINHO
CHAPECÓ	RIO NEGRINHO
JARAGUÁ DO SUL	RIO NEGRINHO
JOINVILLE	RIO NEGRINHO
SÃO BENTO DO SUL	RIO NEGRINHO
SÃO FRANCISCO DO SUL	RIO NEGRINHO
ARAQUARI	RIO NEGRINHO
LAGES	RIO NEGRINHO
CONCÓRDIA	RIO NEGRINHO
ITAPOÁ	RIO NEGRINHO

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:687473

CÓDIGO:173/2025



Origem	Destino
PENHA	RIO NEGRINHO
ITAIÓPOLIS	RIO NEGRINHO
TREZE TÍLIAS	RIO NEGRINHO

CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
Hera Sul Tratamento de Resíduos	(47)3644-9506	
Diretor Executivo	(47)9920-90239	Rio Negrinho
Coordenador de Operações	(47)9920-90155	Rio Negrinho

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

Nome: Mariana Mendes Campos Rodrigues

Habilitação (formação técnica): Engenheira Química

Número de Registro no Conselho de Classe 153217-4

Número da ART/AFT: 7528182-4

Telefone: (47)3644-9506

PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Nome: Mariana Mendes Campos Rodrigues

Habilitação (formação técnica): Engenheira Química

Número de Registro no Conselho de Classe 153217-4

Número da ART/AFT: 7528182-4

Telefone: (47)3644-9506

TERMOS E CONDIÇÕES

(x) Declaro que mantereí atualizados os documentos de capacitação dos veículos.

(x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
- Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
- Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
- Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
- Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665-

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:687473

CÓDIGO:173/2025



4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;

- Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotados;
- Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
- Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
- Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
- A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; e. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor; f. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; g. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar seu espalhamento.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá; e. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; f. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor, se couber; g. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Os resíduos ou rejeitos não perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;
- Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar seu espalhamento;
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos não perigosos; c. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA,

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:687473

CÓDIGO:173/2025



semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:687473

CÓDIGO:173/2025

